



ID: 5C923B4BCDE24  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0818.01/2023  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 545, segunda-feira, de 21 de agosto de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, CONTRATO Nº 0818.01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI. VENDEDOR: EXPEDITO DA SILVA PAZ, CPF: 940.186.323-53, VALOR GLOBAL: R\$ 358.333,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI neste ato representado pelo seu Presidente Sr. João Uverlânio Nogueira Filho, e o Sr. Expedito da Silva Paz, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Pádua Coelho Barbosa. DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 18/08/2023.

**Publique-se.**

Altos/PI, 18 de agosto de 2023.  
JOÃO UVERLÂNIO NOGUEIRA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI

**Leia-se:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, CONTRATO Nº 0818.01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI. VENDEDOR: EXPEDITO DA SILVA PAZ, CPF: 940.186.323-53, VALOR GLOBAL: R\$ 358.333,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI (através da Câmara Municipal de Altos/PI), e o Sr. Expedito da Silva Paz, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Pádua Coelho Barbosa. DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 18/08/2023.

**Publique-se.**

Altos/PI, 18 de agosto de 2023.  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos/PI

ALTOS (PI), 13 de setembro de 2023.  
MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL.63330542000142 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL.63330542000142 Data: 2023.09.13 09:27:29 -03'00'

João Uverlânio Nogueira Filho  
Presidente Câmara Municipal de Altos/PI

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI  
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



ID: 0B76D697142F4  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**ERRATA PORTARIA Nº 066/2023**

A portaria nº 066/2023 publicada na Edição nº 561, quarta-feira, de 13 de setembro de 2023, com ID nº C95688FD6E9A4, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Art. 2º - Tornar esta Portaria com efeito retroativo para o dia 01 de Setembro de 2023.

**Leia-se:**

Art. 2º - Tornar esta Portaria com efeito retroativo para o dia 11 de Setembro de 2023.

ALTOS (PI), 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL.63330542000142 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL.63330542000142 Data: 2023.09.19 09:40:39 -03'00'

João Uverlânio Nogueira Filho  
Presidente Câmara Municipal de Altos/PI

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI  
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



ID: 42DD2BD0844B4  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**PORTARIA Nº 067 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Substitui a Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Altos/PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasado na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Altos/PI, retira-se SADYANE FURTADO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 021.366.643-01 e em seu lugar designa-se BRUNA LARA PINHO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 056.611.003-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 11/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL.63330542000142 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL.63330542000142 Data: 2023.09.19 09:30:34 -03'00'

João Uverlânio Nogueira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI  
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com

**ID: 6B5B2E9F11534**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



**PORTARIA GB-PMA Nº 158/2023.**

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, ao uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 2547/2023 de 15 de Setembro de 2023.

**RESOLVE:**

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, LEONARA LIMA FARIAS, portadora do CPF: 490.167.923-68. Ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE A - NÍVEL SUPERIOR - 25 HORAS lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos no período de 01.09.2023 a 31.12.2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CERTIFIQUE-SE  
E CUMPRE-SE:**

**GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

MAXWELL PIRES Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA.78789613368 Data: 2023.09.19 10:52:35 -03'00'

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora da Fátima Nº 4446 O - B Lote 1  
CEP: 64.290-000 | CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altospi.com.br  
Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9 9048-3428